



ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO Pregão Eletrônico nº084/2024, Processo nº038/2024. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA-MG, por intermédio da Divisão de Compras Licitações, Contratos e Convênios, realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, em sessão a ser realizada na Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br) no dia 16 de maio de 2024, às 09H30 horas. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 09:29 HORAS DO DIA 16/05/2024. Refere-se à **"OBJETO: O objeto desta licitação é a eventual e futura contratação de empresa para fornecimento fracionado de pneus, novos de primeiro uso a serem utilizados nos veículos da frota municipal e veículos conveniados, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I (Termo de Referência). Não serão aceitos entrega de pneus recauchutados, remanufaturados, reciclados, reformados, recondicionados, recapados, ou outros quaisquer de natureza semelhante. Somente serão aceitos pneus produzidos com matéria-prima de primeiro uso."** Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço supra e nos sites www.licitardigital.com.br e www.paraopeba.mg.gov.br Informações através do telefone: 031-3714-1442, no horário de 13:00 às 17:00 horas e através do email licitacaoparaopebamg@paraopeba.mg.gov.br. Paraopeba/MG 03 de maio de 2024. Aroldo Costa Melo – Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 125/2024

"Concede auxílio funeral"

O Prefeito Municipal de Paraopeba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art.95, da Lei Complementar Municipal nº 005/94, de 16 de fevereiro de 1994,

- Considerando a solicitação contida no requerimento protocolado sob o nº 338/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder auxílio funeral a Sra. VALQUIRIA APARECIDA MELO DE MENEZES, pelo falecimento de seu pai, o servidor aposentado, Sr. **JOÃO DIAS DE MENEZES**, no valor de R\$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraopeba, 02 de maio de 2024.

Aroldo Costa Melo
Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO - Partes: Município de Paraopeba, Centro Universitário FAVENI - UNIFAVENI e Anderson José Ottone da Silva. OBJETO - Estágio não obrigatório para fins de complementação ao processo de ensino-aprendizagem ao Estagiário, para desempenho de atividades auxiliares na Área de Educação Física, na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Paraopeba, com o pagamento pela concedente, de bolsa de complementação de estudos, custeada com recursos financeiros provenientes do Plano de Aplicação de Recursos/Projeto de Fortalecimento dos Serviços Socioassistenciais, pactuado com a Vale S. A., através de acordo judicial para reparação integral dos danos provocados ao leito do Rio Paraopeba, em razão do rompimento das Barragens B-1, B-IV e B-IV A do Córrego do Feijão, em Brumadinho/MG (Processo de Mediação SEI nº 0122201-59.2020.9.13.0000 - TJMG/CEJUSC 2º Grau). Valor: R\$988,40 (novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) equivalente à jornada de 06 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira, à título de bolsa complementar de estudos. Dotação Orçamentária: Conforme Orçamento vigente. Prazo de Vigência: 31/12/2024, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. Paraopeba/MG, 25/04/2024, Aroldo Costa Melo, Prefeito - Ana Paula Rodrigues, Interveniente UNIFAVENI - Anderson José Ottone da Silva, Estagiário.

Página 1

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA - MG
ÓRGÃO GESTOR:
Secretaria Municipal de Governo
Rua Américo Barbosa, 13 - Centro - Paraopeba/MG
Tel.: (31) 3714-3744



www.paraopeba.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Paraopeba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraopeba.mg.gov.br/diario-eletronico



**DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO**



PREFEITURA MUNICIPAL
PARAOPEBA
PODER EXECUTIVO

Paraopeba, sexta-feira, 3 de maio de 2024 –Diário Oficial Eletrônico –ANO VII | Nº 1395– Lei Municipal 2.881 de 21/03/2018



Conforme parágrafo único, do Art. 3º, do Decreto 058 de 14/06/2018 e Portaria Nº 129/2022 de 28/06/2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
www.paraopeba.mg.gov.br/diarioeletronico

EXPEDIENTE

ORGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA - MG
ORGÃO GESTOR:
Secretaria Municipal de Governo
Rua Américo Barbosa, 13 - Centro - Paraopeba/MG
Tel.: (31) 3714-3744



VALIDADO POR
SOLUTi
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

www.paraopeba.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Paraopeba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraopeba.mg.gov.br/diario-eletronico